



**Universidade Federal da Paraíba  
Unidade de Educação a Distância  
UFPB - Virtual**



**Centro de Ciências Aplicadas e Educação  
Curso de Licenciatura em Letras - Língua Espanhola**

### **Critérios para reposição de provas**

§ 6º. O estudante que não comparecer à atividade acadêmica programada, terá direito a um exercício de reposição por disciplina, devendo o conteúdo ser o mesmo do exercício anterior, ao qual não compareceu, desde que um dos critérios abaixo sejam atendidos e devidamente comprovados:

- I - Problema de saúde (atestado médico) ou impedimento de locomoção física que justifique a ausência;
- II - Doença de caráter infectocontagiosa, impeditiva do comparecimento, comprovada por atestado médico constando o Código Internacional de Doenças (CID)
- III - Ter sido vítima de ação involuntária provocada por terceiros;
- IV - Manobras ou exercícios militares comprovados por documento da respectiva unidade militar;
- V - Luto, comprovado pelo respectivo atestado de óbito, de pais, avós, filhos, netos, irmãos, tios, cônjuge ou companheiro(a);
- VI - Convocação, coincidente em horário, para depoimento judicial ou policial ou para eleições em entidades oficiais, devidamente comprovada por declaração da autoridade competente;
- VII - Impedimentos gerados por atividades previstas e autorizadas pela Coordenação do respectivo curso ou instância hierárquica superior;
- VIII- Direitos outorgados por lei;
- IX - Coincidência de horário com outra prova ou atividade didática desde que haja comprovação respectiva;

Atenciosamente,

Ruth Marcela Bown Cuello  
Coordenadora do curso de Licenciatura em Língua Espanhola -EAD - UFPB